



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PRIMEIRA APOSTILA AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018-FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2019/13275 -TJ,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 013/2018-FUNJEAM** assinado com a empresa **HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**, cujo objeto é a aquisição de 55 (cinquenta e cinco) links de comunicação de dados via satélite VSAT em banda C, incluindo sua instalação/desinstalação, o fornecimento dos insumos necessários, operação, manutenção e gerência proativa, em conformidade com o especificado no Termo de Referência e seus anexos.

AUTORIZAR a modificação da **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, item 5.1, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 013/2018-FUNJEAM, passando a vigorar a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução do presente Contrato para o serviço de comunicação de dados serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904004, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2019NE00823, de 16/05/2019, no valor de **R\$ 1.310.830,35 (Um milhão trezentos e dez mil oitocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos)**, créditos referentes à cobertura dos meses de março (proporcional) a dezembro de 2019, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

Manaus/AM, 14 de junho de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas